



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 008/2020

DO OBJETO/ FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO CONTROLE E VIGILÂNCIA DE ÁGUAS NO ABASTECIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT. A finalidade da presente contratação é atender às necessidades do Município de Nova Marilândia - MT, em atendimento a Portaria nº 518 do Ministério da Saúde; para acompanhamento e responsabilização técnica da rede de abastecimento de água do Município de Nova Marilândia – MT.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Tiradentes, nº211N, Centro, NOVA MARILÂNDIA – MT, inscrita no CNPJ-37.464.989/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Juvenal Alexandre da Silva**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da **RG: 3.141.561-6 SSP/MT, e CPF: 459.368.209-63.**

CONTRATADA: SR. Vaniomar Rodrigues, brasileiro, solteiro, químico, portador do CPF 885.409.101-44, RG: 11637862 – SSP - MT E CRQ 16100089, residente e domiciliada na Rua Marechal Rondon, 758 – Jardim Planalto – Nova Marilândia - MT, CEP 78.415-000.

DA JUSTIFICATIVA: A dispensa da licitação se justifica por ser um serviços e de estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 e na Lei Ordinária Municipal nº 567/2015.

DO RESPALDO: A dispensa da licitação tem respaldo no art. 24 Inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993 e na Lei Ordinária Municipal nº 567/2015.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PESSOAS FÍSICAS:

- a) Cópia Carteira de identidade;
- b) Cópia do CPF, caso o número ainda não conste do documento de identidade;
- c) Comprovante de endereço em nome do interessado (água, luz, telefone);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (**Tributos e contribuições**)
- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal.
- f) Certidão Negativa de débitos trabalhistas(**CNDT**)
- g) Documento inscrição no Conselho Federal de Química

DO VALOR: R\$-10.000,00 (dez mil reais) valor bruto, a serem pagos em 10 parcelas de iguais valores de **R\$-1.000,00 (um mil reais)** mensalmente, até o 10 (décimo) dia útil ao





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

mês subsequente, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente preenchida e atestada;

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

Dia: 03/03/2020

Hora: 08:00 horas

Local: Paço Municipal (Sala de Licitações)

O contratado deverá entregar a documentação necessária em um envelope à Comissão de Licitação, até às 08:00 (oito) horas.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado até o 10 (décimo) dia útil do mês subsequente à prestação de serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria.

Secretaria Municipal de Planejamento e Saneamento	05.050.0.5.17.512.0005.2014.3390.36.00 F 0100
---	--

Nova Marilândia - MT, 28 de fevereiro de 2020.

JUVENAL ALEXANDRE

Prefeito Municipal

